

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第87/2007號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 87/2007

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第14/2004號行政法規核准的《科學技術發展基金章程》第七條第一款至第三款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 a 3 do artigo 7.º dos Estatutos do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 14/2004, o Chefe do Executivo manda:

免除歐文龍工程師科學技術發展基金信託委員會委員的職務。

É exonerado o engenheiro Ao Man Long do Conselho de Curadores do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia.

二零零七年三月二十二日

22 de Março de 2007.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第88/2007號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 88/2007

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第14/2004號行政法規核准的《科學技術發展基金章程》第七條第一款至第三款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 a 3 do artigo 7.º dos Estatutos do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 14/2004, o Chefe do Executivo manda:

一、委任運輸工務司司長劉仕堯工程師為科學技術發展基金信託委員會委員。

1. É nomeado membro do Conselho de Curadores do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia o Secretário para os Transportes e Obras Públicas, engenheiro Lau Si Io.

二、本批示自公佈翌日生效。

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

二零零七年三月二十二日

22 de Março de 2007.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第89/2007號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 89/2007

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並按照第59/2005號行政長官批示第四款及第六款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 4 e 6 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 59/2005, o Chefe do Executivo manda:

一、下列人士擔任法律改革諮詢委員會成員的委任，自二零零七年四月七日起續期兩年：

1. É renovada a nomeação dos seguintes membros do Conselho Consultivo da Reforma Jurídica, pelo período de dois anos, com efeitos a partir de 7 de Abril de 2007:

(一) 上述行政長官批示第三款(四)項規定的代表：

1) Representante nomeado nos termos da alínea 4) do n.º 3 do referido despacho do Chefe do Executivo:

沈偉強；

Sam Vai Keong;